



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

PROJETO DE LEI nº 2.614, DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA Nº ____

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 12.11 ao Objetivo 12 do PL nº 2.614/2024, nos seguintes termos:

“Estratégia 12.11: Desenvolver e implementar, em regime de colaboração e com articulação intersetorial (educação, trabalho, assistência social, setor produtivo), políticas e programas que promovam a empregabilidade e o acesso de jovens ao mercado de trabalho, incluindo a oferta de orientação profissional, o estímulo ao empreendedorismo, a formação técnica e profissional alinhada às demandas e o combate à desocupação juvenil, com foco na melhoria das perspectivas de futuro e na qualidade de vida.”

JUSTIFICAÇÃO

A transição da escola para o mundo do trabalho é um desafio significativo para muitos jovens. Esta estratégia visa fortalecer a articulação entre educação e empregabilidade, promovendo ações que preparem os jovens para uma inserção profissional qualificada e que combatam a desocupação.

Ao focar na orientação profissional, no empreendedorismo e na formação alinhada às demandas, a estratégia contribui para que a educação cumpra também seu papel de abrir portas para o futuro profissional dos estudantes, impactando positivamente sua autonomia e contribuição para o desenvolvimento do país.

Sala das Sessões, de maio de 2025.

Deputado Federal MARANGONI
União/SP

Apresentação: 16/05/2025 16:40:15,437 - PL261424
EMC 1211/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1211/2025



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258068744800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni

